



EDITAL – Processo de Consulta à Comunidade da UFSM/Campus Frederico Westphalen-RS – Indicação de Coordenadores de Curso

O grupo de trabalho responsável pela consulta eleitoral da UFSM/FW, indicada pelo Conselho de Campus em 27/10/2020, conforme Ata nº 33, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade da UFSM/FW para a indicação de professores para as Coordenações dos Cursos de Graduação em Engenharia Florestal, Jornalismo, Relações Públicas (Termo Aditivo) e Sistemas de Informação, para o período 2020/2022.

Art. 1º - Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador dos referidos cursos todos os docentes permanentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados nos Departamentos Didáticos da UFSM/FW, obedecendo às condições pré-definidas, dispostas em memorando elaborado pelo Colegiado dos referidos cursos, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, desde que não estejam cumprindo pena de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 2º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Datas	Eventos
19/11/2020	Envio do regimento e edital do processo de consulta para análise por parte dos integrantes do Conselho do Campus.
25/11/2020	Análise dos encaminhamentos/sugestões por parte dos integrantes do Conselho do Campus.
26/11/2020	Lançamento do Edital.
27/11/2020	Divulgação da lista de docentes e discentes aptos a votar.
30/11 e 01/12//2020	Prazo para inscrição, através de abertura de processo eletrônico via PEN-SIE e tramitado para a Comissão Eleitoral das 8h00min do dia 30/11/2020 às 18h00min do dia 01/12/2020. Anexo o Requerimento de inscrição.
02/12/2020	Divulgação dos candidatos inscritos, número da sua cédula de votação que será por ordem de inscrição e início do prazo de solicitação de impugnação de

	candidaturas, através de abertura de processo eletrônico no PEN-SIE e tramitado para a Comissão de Consulta.
03/12/2020	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas.
04/12/2020	Julgamento dos pedidos de impugnação.
07/12/2020	Homologação das inscrições.
08/12/2020	Início da Campanha Eleitoral, as 08h00min.
10/12/2020	Encerramento da Campanha Eleitoral: 23h59min.
11/12/2020	Realização da Consulta: das 8h00min às 17h00min.
11/12/2020	Início da apuração e resultados da consulta: 17h15min.
14/12/2020	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos, junto à Secretaria da Direção do Campus.
15/12/2020	Até às 17h00min: Limite para encaminhamento de recursos com relação aos resultados da consulta.
16/12/2020	Julgamento dos recursos.
18/12/2020	Entrega do resultado pelo Grupo de Trabalho ao Presidente do Conselho do Campus.

Art. 5º: O Processo de Consulta será regido pelo REGIMENTO DE CONSULTA À COMUNIDADE DA UFSM/FW PARA A INDICAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE CURSO em anexo, aprovado pelo Conselho do Campus.

Frederico Westphalen, 24 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral

Roberto Franciscatto (Presidente) – SIAPE 2731143

Sirlene Aparecida Santos (Secretária) – SIAPE 1848481

Edison Bisognin Cantarelli – SIAPE 2497039

Fabio Desconsi – SIAPE 2164371

Terezinha de Fátima Pôncio – SIAPE 1793313

Gabriela Sousa Nascimento da Silva – Matrícula 201813420



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen - RS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Grupo de Trabalho responsável pela consulta eleitoral da UFSM/FW:

Eu, _____, venho, por meio deste instrumento, solicitar minha inscrição para candidatura ao cargo de Coordenador do Curso de _____, estando apto a participar do pleito e firmando o compromisso expresso de concorrer acatando as regras estabelecidas no Regimento de Consulta à Comunidade da UFSM/FW para a indicação ao cargo de Coordenador de Curso, aprovado pelo Conselho do Campus.

Nesses termos, peço deferimento.

Frederico Westphalen, _____ de 2020.

Assinatura

SIAPE